

## **Taxa de segurança 2016 (a partir de 1 de janeiro)**

Concluído o processo de consulta relativo à Taxa de Segurança a receber pela Entidade Gestora Aeroportuária, informa-se que ainda não foi publicada a Portaria Governamental sobre o valor proposto para 2016. A 30 de Dezembro foram solicitados, pelo Governo, esclarecimentos adicionais à ANA sobre o processo. Assim, a ANA informa os seus clientes que irá ser mantido, em todos os aeroportos da rede, o valor em vigor, de 2,50€ por passageiro embarcado.